



RESOLUÇÃO Nº 032/2022-CDA/IMD, de 08 de abril de 2022.

Aprova solicitação para prorrogação de afastamento no país.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso X, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.034534/2022-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar solicitação de prorrogação de afastamento no país do docente ALYSON MATHEUS DE CARVALHO SOUZA, no período de 01/06/2022 a 30/11/2022, conforme processo nº23077.034534/2022-65.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 08 de abril de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor